

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 **Pág. 1**

Sumário

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	1
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	3
Pró-Reitoria de Graduação	3
Departamento de Administração de Pessoal	4
Unidades Acadêmicas	7
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04-PROGEP/GR/UFAL, de 02 de junho de 2025

Estabelecer orientações aos Órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, durante o período do recesso acadêmico, de 16.06 a 05.07.2025 e o período de 19.06 a 24.06.2024, feriado de Corpus Christi e Dia de São João, respectivamente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto do Município de Maceió de nº 9.980, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2025, bem como define os pontos facultativos nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto do estado de Alagoas nº 100540, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os feriados nacionais e estaduais para o exercício de 2025 e define os pontos facultativos;

CONSIDERANDO a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal do Brasil, que diz: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão";

CONSIDERANDO A Resolução nº 81/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024, que aprova a revogação da Resolução nº 49/2024-CONSUNI/UFAL e a alteração da Resolução

nº 73/2023-CONSUNI/UFAL, que tratam da suspensão e da aprovação do Calendário Acadêmico 2024 da UFAL, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 143-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2024, que aprova o Calendário Acadêmico 2025 da UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 43/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de abril de 2025, que aprovou o Calendário Acadêmico 2025 para o curso de Medicina do Campus A. C. Simões da UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2025-CONSUNI/UFAL de 26 de maio de 2025, que altera "Ad referendum" a Resolução nº 81/2024-CONSUNI/UFAL, que aprovou o Calendário Acadêmico 2025 da UFAL

CONSIDERANDO o que preconiza a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.779/2021 da Presidência da República, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública federal "Art. 2º Os órgãos e as entidades deverão buscar, em caráter permanente e sem prejuízo da adoção de outras providências, a adoção das recomendações para redução do consumo de energia elétrica constante do Anexo.",

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer orientações aos Órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, durante o período do recesso acadêmico, de 16.06 a 05.07.2025 e o período de 19.06 a 24.06.2025, feriado de Corpus Christi e Dia de São João.

§ 1º O horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas durante o período do recesso acadêmico, de 16.06.2025 a 05.07.2025 deverá ser preferencialmente das 08:00h às 16:00h.

§ 2º Fica fora do cumprimento do horário previsto no § 1º desta Instrução Normativa a Faculdade de Medicina-FAMED por conta da Resolução nº 43/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de abril de 2025.

§ 3º O dia 20.06.2025 (sexta-feira), será ponto facultativo, conforme a Portaria MGI nº 9.783/2024.

§ 4º No dia 23.06.2025, que antecede o feriado o dia 24.06.2025 (Dia de São João), as atividades serão efetuadas preferencialmente de forma remota.

Art. 2º Caberá às chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais que, por

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 Pág. 2

sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou em atividades essenciais no âmbito da UFAL e do Hospital Universitário.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 05-PROGEP/GR/UFAL, de 05 de junho de 2025

Altera a Instrução Normativa Conjunta nº 04/2025, que estabelece orientações aos Órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, durante o período do recesso acadêmico, de 16.06.2025 a 05.07.2025 e o período de 19.06.2025 a 24.06.2025, feriado de Corpus Christi e Dia de São João, respectivamente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto do Município de Maceió de nº 9.980, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais para o exercício de 2025, bem como define os pontos facultativos nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto do estado de Alagoas nº 100540, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre os feriados nacionais e estaduais para o exercício de 2025 e define os pontos facultativos;

CONSIDERANDO a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal do Brasil, que diz: "As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão";

CONSIDERANDO A Resolução nº 81/2024-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024, que aprova a revogação da Resolução nº 49/2024-CONSUNI/UFAL e a alteração da Resolução nº 73/2023-CONSUNI/UFAL, que tratam da

suspensão e da aprovação do Calendário Acadêmico 2024 da UFAL, respectivamente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 143-CONSUNI/UFAL, de 05 de novembro de 2024, que aprova o Calendário Acadêmico 2025 da UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 43/2025-CONSUNI/UFAL, de 08 de abril de 2025, que aprovou o Calendário Acadêmico 2025 para o curso de Medicina do Campus A. C. Simões da UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 60/2025-CONSUNI/UFAL de 26 de maio de 2025, que altera "Ad referendum" a Resolução nº 81/2024-CONSUNI/UFAL, que aprovou o Calendário Acadêmico 2025 da UFAL

CONSIDERANDO o que preconiza a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.779/2021 da Presidência da República, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública federal "Art. 2º Os órgãos e as entidades deverão buscar, em caráter permanente e sem prejuízo da adoção de outras providências, a adoção das recomendações para redução do consumo de energia elétrica constante do Anexo.",

RESOLVEM:

Art. 1º A Instrução Normativa Conjunta nº 04/2025 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

I - O Art. 1º passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 5º Para os Campi Fora de Sede de Arapiraca e do Sertão, fica a critério da Direção Geral a adoção de jornada de trabalho reduzida, no horário de 08h00 às 16h00, durante o período de 09 a 13 de junho de 2025.

§ 6º Durante o período de recesso acadêmico, poderão ser ministradas aulas presenciais de turmas de férias, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a organização dos cursos e/ou unidades acadêmicas, inclusive nos campi fora de sede.

Art. 2º Caberá às chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou em atividades essenciais no âmbito da UFAL e do Hospital Universitário.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 Pág. 3

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho -
PROGEP

Josealdo Tonholo
Reitor da UFAL

PORTARIA PROGEP Nº 267, 03 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005344/2025-12, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de março de 2025, PEDRO BALIKIAN JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1009042 da função gratificada de Gerente de Esportes da Pró-Reitoria Estudantil - PROEST FG 01.

Art. 2º Designar, a partir data da publicação desta portaria, ENAIANE CRISTINA MENEZES, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 1179472, para exercer a função gratificada mencionada acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 04/06/2025, seção 2, pág. 17.**

PORTARIA PROGEP Nº 274, 06 de Junho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008075/2025-46, resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de julho de 2025, de CAMILA MORAES SILVA WANDERLEY, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1149035, lotado(a) no(a) HUPAA/CLÍNICA CIRÚRGICA, de 20 (vinte) horas semanais para 30(trinta) horas semanais.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE JUNHO DE 2025

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, Art. 3º, Inciso III, e do § 6º do Art. 16 do Regimento Geral da UFAL, c/c do Art. 4º do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para compor Comissão Interna para os trabalhos de implantação do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito da unidade PROGINST/UFAL, com a participação da Pró-reitoria, em observância ao exposto na Resolução nº 151/2024-CONSUNI/UFAL, e na Portaria nº 128/2025-GR/UFAL:

Jouber de Lima Lessa – SIAPE: 1559920

José Clebson Guilherme da Silva – SIAPE: 1217040

José Edson Ferreira Lima – SIAPE: 2897973

Maria Luísa Petronilo da Costa – SIAPE: 1621789

Luísa Nascimento Oliveira – SIAPE: 2031920

Álisson dos Santos Martins – SIAPE: 2421446

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JARMAN DA SILVA ADERICO

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 132, 27 de maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.015418/2025-29, resolve:

Art. 1º Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências: Biologia, Física e Química Licenciatura / Campus do Sertão / UFAL, na forma a seguir:

Marcelo Felisberto de Lima SIAPE / 2685383
(Coordenador do NDE)

Elton Casado Fireman SIAPE / 3198794

Agnaldo Jose Dos Santos SIAPE / 2546472

Francisca Maria Teixeira Vasconcelos SIAPE / 1837271

Valéria Rodrigues dos Santos Malta SIAPE / 231936

Art. 2º Homologar os atos praticados pelo referido NDE a partir de 30/09/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 Pág. 4

Art. 3º O presente mandato compreende o período de 30/09/2024 a 31/01/2026.

PORTARIA PROGRAD Nº 133, 27 de Maio de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo Nº 23065.015268/ 2025- 53, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD Nº 98, de 08 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço Nº 120 de 31/07/2024, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura/IM/Campus A.C. Simões/UFAL, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Vanio Fragoso de Melo / SIAPE 1196475 (Coordenador)

André Luiz Flores / SIAPE 1543805 (Vice Coordenador)

Isadora Maria de Jesus / SIAPE 2720869

Viviane de Oliveira Santos / SIAPE 2776343

Lúcia Cristina Silveira Monteiro / SIAPE 2331797

DOCENTES SUPLENTE

Juliana Roberta Theodoro Lima / SIAPE 2347015

Gregório Manoel da Silva Neto / SIAPE 2720885

Claudia de Oliveira Lozada / SIAPE 1049316

Isnaldo Isaac Barbosa / SIAPE 2647632

Amauri da Silva Barros / SIAPE 1181065

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

TITULAR: João Victor Amorim Pereira / SIAPE 3448671

SUPLENTE: Victor Hugo de Souza Ramos / SIAPE 1643101

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Divaldo Galvão do Nascimento Júnior / Matrícula 22212822

SUPLENTE: José Amâncio dos Santos Silva / Matrícula 20113513

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio entre 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2026.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 623, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010767/2025-54, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a DAVI ALENCAR DA SILVA TORRES, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe CLASSE D, matrícula Siape nº 3446885, lotado no MUSEU THÉO BRANDÃO DE ANTROPOLOGIA E FOLCLORE - MTB, considerando o curso concluído, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09/04/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 624, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009862/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA WANDERLEY, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, classe CLASSE D, matrícula Siape nº 1120475, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 Pág. 5

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02/04/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 626, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010926/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) a EMANUEL TEODORO RAMOS DA SILVA ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, classe C, matrícula Siape nº 1966006, lotado no CAMPUS ARAPIRACA - UNIDADE EDUCACIONAL PALMEIRAS DOS INDIOS, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11/04/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 627, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009602/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a MELINDA TORRES BARROS FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA/ORGANIZACIONAL, classe E, matrícula Siape nº 2154537, lotada na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO/ PROGEP, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02/04/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 630, 22 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008893/2025-49, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 75% (Setenta e cinco por cento) a LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, classe E, matrícula Siape nº 2730791, lotado no INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07/04/2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 **Pág. 6**

PORTARIA DAP Nº 658, 30 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010878/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a JANAINA XISTO LIMA SOARES, ocupante do cargo efetivo de BIBLIOTECARIA-DOCUMENTALISTA, classe E, matrícula Siape nº 1621324, lotada no MUSEU THÉO BRANDÃO DE ANTROPOLOGIA E FOLCLORE conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10/04/2025, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 660, 30 de Abril de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009004/2025-61, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a WASHINGTON NARCISO GONCALVES GAIA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, classe CLASSE D, matrícula Siape nº 1466487, lotado no INTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28/04/2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº

57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 725, 26 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008867/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de doutorado, a LUCAS BENEVIDES VIANA DE AMORIM, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4730791, lotado no Instituto da Computação - IC, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 728, 26 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040350/2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a GEILSON MARCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1797763, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de junho de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 **Pág. 7**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de junho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 742, 28 de Maio de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010299/2025-18, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a SINEIDE MARIA SANTOS FARIAS, ocupante do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, classe CLASSE E, matrícula Siape nº 3094802, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES, conforme art. 12, § 2º da Lei nº 11.091/2005, Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 /04/2025, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com o art. 3º da Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal, Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR

ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Medida Provisória nº 1286/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FSSO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação do Conselho da Unidade Acadêmica tomada na reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, nos termos da Resolução 78/2014-CONSUNI/UFAL, os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Especial que avaliará o memorial acadêmico referente ao pedido de promoção da Classe D - Professor Associado, nível IV, para a Classe E – Professor Titular, da docente Elvira Simões Barretto, matrícula siape 1121158, processo nº 23065.011210/2025-31.

Membros titulares

Profa. Dra. Margarida Maria Silva dos Santos (FSSO/UFAL, Presidente, mat. SIAPE 1119921)

Profa. Dra. Luciana Peixoto Santa Rita (FEAC/UFAL, mat. SIAPE 1454996)

Profa. Dra. Jerzui Mendes Torres Tomaz (CEDU/UFAL, mat. SIAPE 2317887)

Membros suplentes

Profa. Dra. Véronique Marie Madeleine Durand (Université Bordeaux Montaigne)

Prof. Dr. Walter Matias Lima (CEDU/UFAL, mat. SIAPE 1121375)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 05 de junho de 2025.

REIVAN MARINHO DE SOUZA CARNEIRO

PORTARIA Nº 16/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 05 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À 3ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE CLÍSTENES ANDRÉ PINTO LISBOA, MATRÍCULA SIAPE: 3313091.

MILSON CASADO FIREMAN (SIAPE 2367953)

JOSÉ GUIDO DANTAS LESSA DA SILVA (SIAPE 1121356)

JOSÉ EDUARDO ROLIM DE MOURA XAVIER DA SILVA (SIAPE 1121319)

PORTARIA Nº 17/2025-SG/ICHCA/UFAL, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012501/2025-46, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 **Pág. 8**

I - Designar os professores doutores para composição da Comissão Interna de Avaliação para Progressão Funcional Vertical da Professora Dra. Francisca Rosaline Leite Mota (SIAPE 1466928), da Classe de Associado IV para Classe Titular, conforme relação abaixo:

Dr. ANTÔNIO FRANCISCO RIBEIRO DE FREITAS (SIAPE 1120753) - PRESIDENTE

Professor Titular – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Dra. LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA (SIAPE 1454996)

Professora Titular – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Dr. DANIEL FLORES (SIAPE 1286433)

Professor Titular – Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

SANDRA NUNES LEITE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 91

Maceió/AL, 06 de Junho de 2025 **Pág. 9**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br